BOLETIM DE SERVIÇO 26ª EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA 05 DE JULHO DE 2023





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

#### Camilo Sobreiro de Santana

Ministro da Educação

# **Getúlio Marques Ferreira**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

# Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

## **Rodrigo Maia Dias Ledo**

Pró-Reitor de Administração

#### Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

# **Paulo Henrique Sales Wanderley**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

# José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

# Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

# Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:

Luísa Rocha Ribeiro – Matrícula SIAPE nº 1135594 – Gabinete

Carolina Rodrigues de Barcellos Nascimento – Matrícula SIAPE nº 1666232 – Gabinete

Portaria de Pessoal 982/2020 - RIFB/IFB, de 8 de outubro de 2020





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# SUMÁRIO

Extrato de Termo de Aiustamento de Conduta	





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº: 23510.000383.2023-66

Agente Público: Gustavo Candido de Oliveira Melo, servidor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB

Descrição do fato: Adequação da conduta do servidor compromissário aos termos previstos na Lei nº 8.112/90, notadamente o Artigo 116, inciso III, bem como no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto n° 1.171/94).



